



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira deste município torna público que no dia 03 de Dezembro de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/SMA - PP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro. Cariré - Ce. 19 de Novembro de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.


Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Pregoeira

OUTROS

CEARÁ DIESEL S.A. CNPJ Nº 63.388.441/0001-22 - NIRE: 23300018982 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Agosto de 2020. Data, Hora e Local da Assembleia: Em 14 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede social à Avenida Aguanambi, nº 2269, Complemento 2269 A, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60415-390. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **Mesa Diretora:** Presidente: Sra. **Rosane Ferreira Barata**; e Secretário: Sr. **Antonio Pádua Arantes**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Alteração do endereço da sede da Companhia para a Avenida Aguanambi, nº 2269 Complemento 2213/2269, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60055-401; (b) Alteração do objeto social da Companhia, o qual passará a ser: comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **Deliberações:** Aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (a) A alteração do endereço da sede da Companhia para a Avenida Aguanambi, nº 2269 Complemento 2213/2269, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60055-401, passando o Artigo 2º do Estatuto Social a vigor com a redação abaixo: "**ARTIGO 2º** - A sociedade tem sua sede na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Avenida Aguanambi, nº 2269 Complemento 2213/2269, Bairro Fátima, CEP 60055-401, localidade em que se encontra seu foro jurídico." (b) A alteração do objeto social da Companhia, o qual passará a ser: comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Assim, o Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O objeto e fins da sociedade são: comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial." **Forma de Lavratura da Ata:** A ata será lavrada na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do Artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **Encerramento e Assinaturas:** Não havendo mais nada a ser discutido, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por unanimidade dos presentes: Jacob Barata (JB1); Jacob Barata Filho; David Ferreira Barata; Rosane Ferreira Barata; Jacob & Daniel Participações S/A, ora representada por seus Diretores Srs. Jacob Barata (JB2) e Daniel Ferreira Barata; Jacob Barata (JB2) e Daniel Ferreira Barata. A presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Fortaleza - CE, 14 de agosto de 2020. **Antonio Pádua Arantes** - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5477983 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 16/10/2020.

*** **

Siderúrgica Latino-Americana S/A-SILAT-CNPJ/ME: 13.888.396/0001-05-NIRE: 23.300.030.877-Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária-Ficam os acionistas da Siderúrgica Latino-Americana S/A-SILAT ("Companhia"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 30 de novembro de 2020, de modo exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 15 de junho de 2020 ("IN 81"), às 15:00 horas ("AGE"), com a finalidade de deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração em substituição a membros desse órgão da Companhia. Orientações para Participação via Plataforma Digital: Para participarem e votarem virtualmente da AGE por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso, deverão enviar à Companhia, até às 14:30 horas do dia 30 de novembro de 2020, a solicitação de participação para o endereço eletrônico noemi@silat.com.br. Juntamente com a solicitação de participação, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão enviar para o acima mencionado endereço eletrônico, documento de identificação e, no caso de procuradores, cópia do instrumento de mandato devidamente assinado pelo acionista outorgante. A Companhia não disponibilizará sistema de voto a distância para a AGE. O link a ser disponibilizado pela Companhia para participação da AGE é pessoal e intransferível, e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. O acionista, seu representante legal ou procurador devidamente cadastrado que acessar a Plataforma Digital será considerado presente na AGE (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos da IN 81. A AGE será gravada e a Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGE por meio da Plataforma Digital. Caucaia-CE, 19 de novembro de 2020. **Edelmiro Manuel Añon Rey-Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/SME - TP – OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma e construção nas Escolas Municipais das Localidades de Ararius e Anil do Município de Cariré/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA O Resultado da Fase de Habilitação da Licitação Supra da seguinte forma: **INABILITADOS:** A & N CONSTRUÇÕES LTDA., ATUAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI – ME, CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA., CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP, E.C PRODUÇÕES LTDA, H J S CONSTRUÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, e Licitantes **HABILITADOS:** ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES – ME, A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA MORFEU LTDA, C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP, CROMMA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP, FA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME, VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará Abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **23 de Novembro de 2020, às 09h (nove horas)**. Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré, Ceará e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, 19 de Novembro de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Lei Nº 204/2020. Orós-CE, 19 de novembro de 2020. Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Orós aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e Promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 175.722,78 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Fundo Municipal de Cultura - FMC; 0702.13.392.13.03.2 - Manutenção, Execução da Lei Nº 14.017/2020 – Aldir Blane. Código - 3.3.50.43.00; Elemento - Subvenções Sociais; Valor - R\$ 175.722,78; Total - R\$ 175.722,78. Art. 2º - Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas Portarias da STN e Tribunal de Contas. Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual nº 2018/2021 do Governo Municipal de Orós - CE, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Orós-CE, em 19 de novembro de 2020. Simão Pedro Alves Pequeno - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/SMA – PP – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **03 de Dezembro de 2020, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020/SMA – PP, cujo Objeto é **Aquisição de motosserra para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Cariré/CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646-1133, ou no Endereço à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE. **Cariré-CE, 19 de Novembro de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**



